



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.261, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, POR MOTIVO DE FÉRIAS SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora de provimento efetivo Rosangela Madruga da Silva, para substituir a servidora Soloniete Gomes Marinho, por motivo de férias no período de 01 a 30 de dezembro do corrente, no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados por esta Câmara Municipal, com as providências necessárias ao o seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/12/2010.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara